



Portal de Legislação do Município de Porto Xavier / RS

PORTARIA Nº 567, DE 17/03/2021

SUBSTITUI MEMBROS NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OSMAR STEINBRENNER, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe confere as [Leis Municipais nº 1.809](#) de 03-07-2007 e [nº 2.128](#) de 01.08.2011,

SUBSTITUI membros no CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

MARLINE RIBAS SCHROPFER, Titular por LOIVA TERESINHA DREWS, Titular, e LOIVA TERESINHA DREWS, Suplente por ANDRESSA SCHIAVO HAMMACHER, Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto;

DARISA SCHMIDT, Suplente, por ANA PAULA SCHNORR GOTTARDO, Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ESCOLAR:

SIMONE SOARES DURÃO TAUBE, Titular, por ILOINA CAETANO BEN, Titular, e ILOINA CAETANO BEN, Suplente, por ÂNGELA ALZIRA SEFRIN ISSLER, Suplente, representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

FABIO LAZZERI SCHROPFER, Suplente, por NELIDA APARECIDA SCHEUER KREWER, Suplente representantes do Círculo de Pais e Mestres das Escolas Públicas Municipais.

A função de conselheiro do CME será exercida gratuitamente, constituindo prestação de serviços relevantes ao Município e terá duração de 04 (quatro) anos.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER,
EM 17 DE MARÇO 2021.*

*OSMAR STEINBRENNER
Prefeito Municipal em Exercício*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*ANDRESSA LILIANE ENGERS BRATZ
Secretária Municipal de Administração
Substituta*